



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

PUBLICADO
DATA 02/08/22
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPA
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Emasilva
Assinatura

Aprova as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao exercício de 2019, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, referentes ao exercício de 2019, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 1095173.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia de Minas – MG, 01 de agosto de 2022.

**VEREADOR EMÍLIO ALVES BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**